

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13
Célula de Desenvolvimento do Ensino e da Aprendizagem – CEDEA

- ORIENTAÇÕES -

IV Mostra Regional de Educação Ambiental da Rede Estadual de Ensino

1. INTRODUÇÃO

A Política Estadual de Educação Ambiental tem como princípios “promover a consciência coletiva capaz de discernir a importância da conservação dos recursos naturais e da preservação dos diferentes ambientes como base para sustentação da qualidade de vida”, bem como “dar condições para que cada comunidade tenha consciência de sua realidade global, do tipo de relações que os seres humanos mantêm entre si e com os demais elementos da natureza e de seu papel na articulação e promoção do desenvolvimento sustentável”¹.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, “as ações ambientais devem ser desenvolvidas como uma prática educativa integrada e interdisciplinar, contínua e permanente em todas as fases, etapas, níveis e modalidades de ensino”². Nessa concepção, as escolas cumprem um papel fundamental na formação e educação do ser humano nas diferentes fases de sua vida, devendo formar cidadãos capazes de participar ativamente na defesa do meio ambiente.

Com o objetivo de fortalecer programas educativos que colaborem para melhorar a divulgação e compreensão dos projetos ambientais desenvolvidos pelas escolas estaduais, a SEDUC desenvolveu quatro Mostras de Educação Ambiental, no período de 2011 a 2014³.

As Mostras Ambientais alusivas às comemorações do Dia Mundial do Meio Ambiente (05 de junho) constituem importantes mecanismos para a reflexão da comunidade escolar e local acerca dos problemas ambientais em âmbito global, nacional, regional, estadual, municipal ou escolar, com o objetivo de despertar nos envolvidos, participantes ativos, a conscientização e o interesse pela solução destes problemas.

Este ano, a IV Mostra Regional de Educação Ambiental da Rede Estadual de Ensino traz como tema gerador “**Água na perspectiva da Escola Sustentável**”, em razão do cenário de mudanças climáticas e consequente preocupação com a garantia de recursos hídricos para as atuais e futuras gerações. As ações devem levar em consideração os seguintes subtemas relacionados à sustentabilidade no cotidiano escolar: Gestão racional da água; Segurança alimentar; Água e Currículo; Desenvolvimento econômico e garantia hídrica; Convivência com o Semiárido.

¹ Lei nº 14.892/11 que instituiu a Política Estadual de Educação Ambiental.

² Parecer CNE/CP nº 14/2012 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental

³ Em 2011, teve início a I Mostra da Educação Ambiental da Rede Estadual de Ensino. Em 2012, a II Mostra incluiu 08 Mostras Regionais precedendo à Mostra Estadual. Seguindo a mesma proposta da IV Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente, a III Mostra teve como foco temático: Fogo, Terra, Água e Ar, dentro da perspectiva da construção de escolas como Espaços Educadores Sustentáveis. Assim, em 2013, 18 Mostras Regionais antecederam a fase estadual. A IV Mostra teve como tema gerador a construção de escolas como Espaços Educadores Sustentáveis, que integra três eixos: proposta curricular, gestão democrática e espaços físicos, contando com a adesão de 18 CREDE que realizarão Mostras Regionais.

2. OBJETIVOS

- Promover a troca de experiências a partir da socialização das ações de Educação Ambiental, desenvolvidas por alunos e professores da rede estadual de ensino, contribuindo para ampliar e divulgar a temática nas escolas.
- Fortalecer a transdisciplinaridade da Educação Ambiental no currículo escolar e no Projeto Político Pedagógico da escola;
- Servir como espaço de aprendizagem ambiental nas modalidades científica e artístico-cultural, apoiando a melhoria de projetos ambientais participantes da etapa estadual da Mostra;
- Incentivar o diálogo entre os gestores, professores e estudantes participantes, buscando a transformação de escolas em Espaços Educadores Sustentáveis;
- Divulgar práticas exitosas desenvolvidas em educação ambiental, tais como: COM-VIDA nas escolas, desenvolvimento de atividades com o uso do Laboratório de Ciências e Educação Ambiental, atividades dos Coletivos Jovens de Meio Ambiente, Permacultura e outros trabalhos em Educação Ambiental, inclusive que participem de Feiras de Ciências e Conferências Infantojuvenis pelo Meio Ambiente.

3. METODOLOGIA

Os trabalhos apresentados na IV Mostra Regional de Educação Ambiental da Rede Estadual de Ensino devem ter como foco a consolidação das escolas como Espaços Educadores Sustentáveis. Esta proposta foi inserida pelo MEC nas pautas interministeriais previstas no Plano Nacional de Mudança do Clima, sendo a Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola (COM-VIDA) o principal elemento estruturante deste processo.

Os projetos ambientais inscritos serão divididos em duas modalidades:

1. **Projetos científicos:** ações de Educação Ambiental apresentadas no formato de trabalho científico.
2. **Projetos artístico-culturais:** ações da Educação Ambiental apresentadas por meio de manifestações artístico-culturais, tais como: teatro, dança, música, poesia, paródia e vídeo (até 7 min).

4. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS AMBIENTAIS

1. **Projetos Científicos:** O resumo do projeto, com no máximo 10 páginas (fonte Arial ou Times, tamanho 12, espaçamento 1,5), deverá ser enviado para a CREDE em documento de texto (formato PDF), contendo de forma sucinta os seguintes itens: 1 - Introdução; 2 - Justificativa; 3 - Objetivos; 4 - Metodologia (incluindo cronograma); 5 - Público Alvo; 6 - Resultados; 7 - Parcerias; 8 - Considerações Finais; 9 - Referências Bibliográficas; 10 - Anexos.
2. **Projetos Artístico-culturais:** O resumo do projeto apresentado na modalidade artístico-cultural (teatro, música, dança, poesia, paródia e vídeo (até 7 min.)), com no máximo 10 páginas (fonte Arial ou Times, tamanho 12, espaçamento 1,5), deverá ser enviado para a CREDE em documento de texto (formato PDF), contendo de forma sucinta os seguintes itens:

1 - Introdução; 2 - Justificativa; 3 - Objetivos; 4 - Metodologia (incluindo cronograma); 5 - Público Alvo; 6 - Resultados; 7 - Parcerias; 8 - Considerações Finais; 9 - Referências Bibliográficas; 10 - Anexos. Ressalta-se que os protagonistas da apresentação devem ser os alunos; o professor também poderá participar, mas em papel secundário.

5. SUGESTÕES DE CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS PROJETOS

a) Apresentação do Projeto:

Apresentação do projeto dentro dos padrões estabelecidos no item 4.

b) Criatividade e Inovação:

Apresentação de proposta criativa e inovadora quanto à abordagem e à exposição de ideias acerca do tema “**Água na perspectiva da Escola Sustentável**”.

c) Ação Curricular:

As ações e projetos devem promover a integração curricular das disciplinas, enaltecendo a transdisciplinaridade e interdisciplinaridade do tema abordado, fortalecendo a interface da Educação Ambiental com o cotidiano escolar, de forma permanente ao longo do ano letivo.

d) Ação Educativa:

Ações que promovam as mudanças de atitudes e de comportamentos da comunidade escolar e comunidade local quanto à gestão escolar, currículo e espaço físico que promovam a consolidação das escolas como Espaço Educador Sustentável.

e) Importância Ambiental:

Projeto que contemple uma ação em prol da preservação e conservação do meio ambiente.

6. EXPOSIÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS CIENTÍFICOS E ARTÍSTICO-CULTURAIS

A exposição e seleção dos projetos científicos e artístico-culturais será realizada no dia **24 de setembro de 2015** na EEEP Manoel Mano, situado à Rua Dr. Júlio Lima, 2194 – Planalto – Crateús-CE.

Serão selecionados na etapa regional, **01 projeto científico e 01 artístico-cultural**, devendo as escolas pertencentes às ações afirmativas (indígenas, quilombolas e de assentamentos rurais) concorrerem com as demais escolas.

A CREDE coordenará a seleção dos projetos que irão para a SEDUC. Os projetos selecionados deverão ser encaminhados pela CREDE à SEDUC até o dia **16 de outubro**.

O formato dos trabalhos apresentados na Mostra Regional deve obedecer a mesma orientação da Mostra Estadual, conforme item 4 desse documento.

Os trabalhos selecionados na 1ª Etapa (Regional) serão apresentados na 2ª Etapa (Estadual), que acontecerá em Fortaleza, nos dias **04 e 05 de novembro de 2015**, em tempo integral, da seguinte forma:

DATA	MANHÃ	TARDE	NOITE
04/11/2015	Abertura e Mostra Cultural	Mostra Científica	Avaliação do Evento
05/11/2015	Mostra Cultural	Encerramento e Premiação	Retorno

1. **Projetos Artístico-culturais:** As apresentações dos projetos artístico-culturais acontecerão seguindo uma ordem de apresentação pré-determinada. Cada equipe será formada por quatro alunos e um professor, devendo estar preparada com antecedência de 30 minutos. As apresentações artístico-culturais serão de até 15 minutos, sendo 10 minutos para a performance e os 05 minutos restantes para montagem e desmontagem de todo o aparato da apresentação.
2. **Projetos Científicos:** A exposição dos projetos será realizada pelos alunos, com o apoio de *banners*, cartazes, exposição de pequenos objetos, maquetes, álbum de fotografias e outros produtos resultantes do trabalho, desde que devidamente acondicionados, para não oferecerem riscos à segurança e à saúde dos participantes. Para tanto, **será de total responsabilidade da escola providenciar um suporte para esse tipo de exposição (cavelete, flip chart).**

Serão disponibilizados uma mesa e três cadeiras por equipe. Toda a equipe deverá permanecer no local da apresentação para atender ao público visitante. Cada equipe será formada por três alunos e o professor orientador.

7. PÚBLICO ALVO

Poderão participar todas as escolas da Rede Estadual (Escolas Regulares, Escolas Indígenas, Escolas de Educação Profissional, Escolas do Campo, Centros de Educação de Jovens e Adultos) representadas por trabalhos relacionados às categorias propostas neste Edital.

8. INSCRIÇÕES

Serão feitas na CREDE ou por e-mail (cedea@crede13.seduc.ce.gov.br) no período de **23/07 à 14/08/2015** por meio do envio das fichas de inscrições (anexos D e E) e de cópia do trabalho impressa e em meio digital (arquivo em PDF). Cada escola poderá enviar **um projeto em cada modalidade** (projeto científico e artístico-cultural).

Os projetos serão avaliados por uma equipe da CREDE, que selecionará quinze(15) projetos científicos e cinco(05) artístico-culturais para apresentação na **IV Mostra Regional de Educação Ambiental da Rede Estadual de Ensino** no dia 24 de setembro.

Os projetos científicos deverão contar com a participação de até 04 (quatro) integrantes, sendo 03 (três) alunos e 01 (um) professor.

Os projetos artístico-culturais deverão contar com a participação de até 05 (cinco) integrantes, sendo 04 (quatro) alunos e 01 (um) professor.

9. SOBRE A RESPONSABILIDADE PELO MATERIAL E PELA LOGÍSTICA PARA A APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS PARA MOSTRA REGIONAL

Da Escola: confecção e impressão de *banners*, cartazes, maquetes, figurinos, cenários e outros recursos necessários à apresentação;

Da CREDE: espaço físico, alimentação (lanche e almoço), *banner do projeto científico selecionado para a V Mostra Estadual* e premiação dos dois projetos selecionados.

Obs. 1: A premiação dos dois projetos vencedores, será R\$ 1.000,00 para a categoria científica e R\$ 800,00 para a categoria artístico-cultural. Após a seleção dos projetos vencedores, a escola deverá enviar à CREDE uma lista de materiais de consumo necessários à melhoria do projeto desenvolvido na escola. A escola não receberá a premiação em dinheiro, sendo a CREDE responsável pela compra do referido material.

10. CRONOGRAMA:

22/08 – Divulgação das orientações para a **IV Mostra Regional de Educação Ambiental da Rede Estadual de Ensino**.

23/07 a 14/08 – Inscrições

04/09 – Divulgação do resultado dos projetos selecionados para participar da IV Mostra Regional.

24/09 - Realização da IV Mostra Regional e seleção dos projetos pelas CREDE (1ª Etapa).

até 16/10 – Envio dos projetos selecionados na 1ª Etapa (CREDE) para a SEDUC (diversidadeambiental@seduc.ce.gov.br). (CREDE)

até 16/10 – Envio do relatório e das frequências originais da IV Mostra Regional para SEDUC. (CREDE)

até 16/10 – Envio dos resumos dos projetos selecionados apresentados na IV Mostra para publicação dos anais. (CREDE)

04 e 05 /11 – Realização da V Mostra Estadual (2ª Etapa), em Fortaleza.

11. PUBLICAÇÃO DOS ANAIS DA V MOSTRA

O resumo dos projetos científicos e artístico-culturais selecionados para participarem da etapa estadual serão publicados em **Anais** de acordo com o modelo disponibilizado no anexo A. Estes deverão ser encaminhados à CREDE **obrigatoriamente para o e-mail cedea@crede13.seduc.ce.gov.br** em dois formatos: PDF e editor de texto (tais como: *word* e *writer*), **para, se necessário, fazer alguma modificação. Um arquivo somente com a foto também deverá ser enviado separadamente em formato de editor de imagens (tais como: jpg e jpeg)**

Observação: O resumo deverá ter apenas uma página, com no máximo 400 palavras utilizando a fonte Arial, tamanho 16 para o título (em maiúsculo), tamanho 12 para corpo do texto e cabeçalho e tamanho 10 para nomes dos autores, nota de rodapé e legenda; espaçamento de 1 cm e com margens: esquerda com 3 cm e direita, inferior, superior com 2

cm. Os autores do projeto serão colocados abaixo do título e o nome da escola e CREDE em nota de rodapé. O texto deverá ser escrito em parágrafo único, constituído de uma sequência de frases objetivas.

A descrição do projeto deverá conter uma breve introdução com a justificativa, os objetivos, a metodologia, o público participante e os resultados mais importantes. No final do texto serão colocadas de 3 a 5 palavras-chave do tema tratado no projeto; uma foto de boa qualidade representando o projeto desenvolvido, seguida de legenda explicativa inserida abaixo do título (ver anexo A). Os autores maiores de idade que aparecem na fotografia deverão assinar a autorização de uso de imagem (anexo B), já os menores de idade deverão ter a autorização de uso de imagem assinada pelos seus responsáveis legais (anexo C).

Os resumos serão encaminhados pela CREDE para a equipe de educação ambiental da SEDUC, até o **dia 16 de outubro**.

12. COMISSÃO ORGANIZADORA:

Lindemberg Jackson Sousa Castro	Lindemberg.castro@crede13.seduc.ce.gov.br
Naedja Pinheiro Rodrigues	naedja2011@crede13.seduc.ce.gov.br
Rita de Cássia Sampaio Aragão	rita.sampaio@crede13.seduc.ce.gov.br
Maria de Lourdes Barbosa Farias Ferreira	maria.ferreira@crede13.seduc.ce.gov.br
Isabela Belchiol do Nascimento	bela@crede13.seduc.ce.gov.br
Antonia Coelho Ferreira	antoniacf@crede13.seduc.ce.gov.br

Crateús, 22 de julho de 2015.

MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA
Coordenadora CREDE 13